

2021

PARECER ATUARIAL
Avaliação Atuarial Anual 2020
Plano de Benefícios PREVPLAN



2021.0053.W
PREVCOM-MG
04/02/2021

PARECER ATUARIAL

1 DO PARECER ATUARIAL

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefícios PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29)**, administrado pela **Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - PREVCOM-MG**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2020**.

Esta Avaliação considerou a base cadastral e financeira de **31 de dezembro de 2020**, sendo esta a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados neste documento e demonstrações contábeis.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano de Benefícios PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29)** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução MPS/CGPC 16, de 22 de novembro de 2005, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas inscrições. Essa mesma característica é observada para os benefícios de risco.

Adicionalmente, em sua modelagem, o Plano assegura aos Participantes a Dotação Única por Invalidez e Morte, mediante adesão facultativa, sendo que esses benefícios são suportados por apólice de seguro contratada especificamente pela **PREVCOM-MG**.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2020** contemplou, como Regulamento vigente na data base de **31 de dezembro de 2020**, qual seja o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 55,

datado de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, datado de 29 de janeiro de 2019.

Por fim, o **Plano de Benefícios PREVPLAN** é patrocinado pelos **Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.**

1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em **31 de dezembro de 2020**, o **Plano de Benefícios PREVPLAN** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

Categoria	Quanti.	Idade Média	Média de Sal. Partic	Média de Remun	Média de %Contr. Part	Média de %Contr. Patroc	Saldo de Participantes em R\$	Saldo de Patrocinadora em R\$	Soma de EFPC
Cancelado	77	38,82	154,90	234	5,31	4,88	173.575	24.003	-
Poder Executivo	75	38,92	159,03	240	5,30	4,86	172.042	23.885	-
Feminino	34	38,47	201,95	381	5,63	5,32	82.488	19.810	-
Masculino	41	39,30	123,43	123	5,02	4,48	89.554	4.076	-
Tribunal de Just. M.	1	36,33	-	-	3,50	3,50	1.415	-	-
Masculino	1	36,33	-	-	3,50	3,50	1.415	-	-
Tribunal de contas	1	33,36	-	-	7,50	7,50	117	117	-
Masculino	1	33,36	-	-	7,50	7,50	117	117	-
Ativo	782	35,23	11.148,37	14.678	6,46	6,35	12.679.943	11.661.844	315.207,06
Poder Legislativo	55	37,98	8.701,89	13.250	7,31	7,17	1.200.756	1.159.182	90.307,76
Feminino	25	37,66	9.041,65	13.922	7,64	7,34	625.863	589.634	90.307,76
Masculino	30	38,24	8.418,75	12.689	7,03	7,03	574.893	569.548	-
Defensoria Pública	59	34,28	16.927,21	23.177	7,15	7,14	2.704.083	2.688.914	-
Feminino	25	33,89	17.040,42	23.285	7,36	7,34	1.245.365	1.240.495	-
Masculino	34	34,56	16.843,97	23.097	7,00	7,00	1.458.719	1.448.419	-
Poder Executivo	404	36,39	5.059,62	6.456	5,67	5,51	2.290.914	1.361.500	-
Feminino	202	35,99	4.650,73	5.713	5,42	5,35	1.016.714	546.913	-
Masculino	202	36,79	5.468,51	7.199	5,93	5,67	1.274.200	814.587	-
Ministério Público	108	32,66	24.342,79	30.331	7,42	7,35	3.425.188	3.421.487	85.114,32
Feminino	48	32,46	23.781,72	29.629	7,41	7,25	1.665.701	1.662.000	-
Masculino	60	32,82	24.791,64	30.893	7,43	7,43	1.759.487	1.759.486	85.114,32
Tribunal de Justiça	85	34,14	24.551,05	30.291	7,02	7,02	2.623.486	2.597.128	92.344,63
Feminino	43	34,84	24.338,69	30.440	6,73	6,73	1.187.633	1.165.965	65.375,09
Masculino	42	33,42	24.773,76	30.140	7,31	7,31	1.435.853	1.431.164	26.969,54

Tribunal de contas	71	32,51	6.726,42	12.740	7,57	7,50	435.516	433.633	47.440,35
Feminino	26	32,38	6.634,03	12.735	7,56	7,50	151.414	149.963	-
Masculino	45	32,59	6.777,75	12.743	7,58	7,50	284.102	283.671	47.440,35
Autopatrocinado Total	2	30,30	3.456,78	3.457	4,50	4,50	7.721	-	-
Poder Executivo	2	30,30	3.456,78	3.457	4,50	4,50	7.721	-	-
Feminino	2	30,30	3.456,78	3.457	4,50	4,50	7.721	-	-
BPD	1	31,64	-	-	3,50	3,50	10.999	5.957	-
Tribunal de Justiça	1	31,64	-	-	3,50	3,50	10.999	5.957	-
Masculino	1	31,64	-	-	3,50	3,50	10.999	5.957	-
Total Geral	862	35,54	10.130,86	13.340	6,35	6,21	12.872.238	11.691.804	315.207,06

Importa registrar que, na data base de **31 de dezembro de 2020**, o **Plano de Benefícios PREVPLAN** não registrava Assistidos em gozo de benefícios continuados (renda mensal).

1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano de Benefícios PREVPLAN**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

Especificamente, para o valor da Renda Mensal, decorrente da opção de pagamentos mensais de valor monetário, correspondente a um número constante de cotas, por período determinado com base na expectativa de vida, adota-se como Hipótese Biométrica a **Tábua de Mortalidade AT-2000 segregada por sexo**, conforme disposto em Nota Técnica Atuarial.

2 DO GRUPO DE CUSTEIO

2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do Plano, exclusivo para a formação dos Saldos de Conta individuais, é dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, de acordo com os percentuais estabelecidos no Plano Anual de Custeio, livremente escolhidos pelos Participantes, sendo que o percentual médio auferido foi de **12,81%**, em **31 de dezembro de 2020**.

Comparativamente ao custo médio apurado na Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2019, que resultou em 11,51%, houve um aumento de 1,30 p.p., decorrente escolha de percentual promovida pelos Participantes do Plano, inclusive daqueles que aderiram ao Plano ao longo de 2020.

Portanto, os custos aqui citados não resultam, direta ou indiretamente, em desequilíbrio técnico ao Plano, nem oferecem risco atuarial ao mesmo.

2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2020**, no montante de **R\$ 24.879.248,82 (vinte quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2019, que perfizeram **R\$ 12.855.178,41** (doze milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), representaram uma variação de aproximadamente **93,53%**.

A variação registrada é justificada pelo ingresso de novos Participantes ao longo do exercício analisado, portabilidades, manutenção/revisão de contribuições vertidas por Participantes, com a contrapartida das Patrocinadoras, acrescidas da rentabilidade auferida no período.

Vale ressaltar que o Plano se encontra na fase de acumulação e formação de poupança.

2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturada o **Plano de Benefícios PREVPLAN**, qual seja Contribuição Definida (CD) e a estabilidade do ritmo de capitalização para a constituição dos Saldos de Conta individuais, não se verifica a possibilidade de riscos atuariais intrínsecos ao Plano.

2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O **Plano de Benefícios PREVPLAN** encerrou o exercício de 2020 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes observa *layout* previamente estabelecido pela Entidade, que considera a evolução dos Saldos de Conta individualizados, de acordo com características do **Plano de Benefícios PREVPLAN**.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de dezembro de 2020**, foi submetida a análises e testes de consistências/conciliação, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de **Avaliação Atuarial Anual**.

3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O **Plano de Benefícios PREVPLAN** registra dois Fundos Previdenciais em sua estruturação contábil, amparado pelo Regulamento do Plano em vigor, senão vejamos:

- a) **Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Destinação de Excedentes):** constituído de transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do **PREVPLAN**, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas no Regulamento, atualizado pela rentabilidade líquida do Plano.

O referido Fundo atenderá às necessidades de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos ou redução de contribuições, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da **PREVCOM-MG**.

Na data base de **31 de dezembro de 2020**, o Fundo Previdencial de **Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** foi reavaliado, consoante à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, resultando em **R\$ 73.922,38 (setenta e três mil novecentos e vinte dois reais e trinta e oito centavos)**. Comparativamente ao valor apurado no encerramento do exercício anterior, de R\$ 19.858,10 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), registrou-se uma valorização de 272,25%, decorrente da sua rentabilidade, sobras e multas de contribuições em atraso.

3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2020**, no montante de **R\$ 24.879.248,82** (vinte quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, de **R\$ 24.879.248,82** (vinte quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), o **Plano de Benefícios PREVPLAN** resultou em Equilíbrio Técnico, devidamente consignado no balancete do Plano.

3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2020**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura de sua modelagem e estruturação técnica.

3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O **Plano de Benefícios PREVPLAN** encerrou o exercício de 2020 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano é resultado da capitalização individual dos Saldos de Conta, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial Anual**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, representando ritmo de acumulação tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2020**:

- a) Para fins de **Avaliação Atuarial Anual**, a WEDAN considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela **PREVCOM-MG**, sendo que seus aprelçamentos não foram objeto de auditoria financeira por parte desta Consultoria;
- b) O **Plano de Benefícios PREVPLAN** está em fase inicial de maturidade financeira e econômica, haja vista não registrar fluxos com pagamentos de benefícios continuados (renda);
- c) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao Ajuste de Precificação, do que prevê a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018;
- d) O **Plano de Benefícios PREVPLAN** não registra Contratos de Dívidas em seu Ativo ou Passivo, isto é, o Patrimônio Líquido de Cobertura está totalmente integralizado;

- e) Não foram registradas Provisão para Devedores Duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2020, não havendo concretização de risco de crédito;
- f) Não há registros de demanda judiciais em seu Exigível Contingencial no encerramento do exercício de 2020;
- g) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano de Benefícios PREVPLAN**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, foi de **3,50%**, registrado na cota patrimonial.

4 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Os critérios e metodologias técnicas empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2020** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, bem como modelagem do Plano, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação desses com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **PREVCOM-MG**.

Consoante à análise técnica atuarial acerca dos resultados apurados, conclui-se que o **Plano de Benefícios PREVPLAN** auferiu Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2020**.

Adicionalmente, cumpre destacar que os Ativos patrimoniais e respectivos apereçamentos informados pela **PREVCOM-MG** não foram alvo de auditoria atuarial.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **PREVCOM-MG**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é nosso Parecer Técnico Atuarial.

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2021.



Daniel Pereira da Silva

Atuário MIBA 1146

Sócio-Diretor

WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. – CIBA 145